



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/06/24

INDICAÇÃO Nº 129/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade, no sentido de ser implantado um ponto de ônibus dotado de bancos e cobertura, na Rua Mercedes Maria de Jesus, no Bairro Nogueira, próximo à Escola Municipal "Professora Áquie Erruso de Lara", a fim de beneficiar seus usuários, constituídos, na sua maioria, por alunos.

JUSTIFICATIVA

Recentemente a Prefeitura Municipal inaugurou e entregou a Escola Municipal "Professora Áquie Erruso de Lara", no Bairro Nogueira.

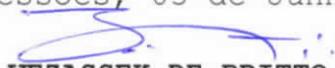
Entretanto, no entorno da recém-inaugurada escola não há um ponto de ônibus com abrigo adequado para atender a demanda de alunos. Aliás, o ponto de ônibus mais próximo da escola fica na altura do número 300 da Rua Mercedes Maria de Jesus, portanto, bem distante do local ideal.

Dessa forma, do ponto de ônibus até a escola, ou vice-versa, os alunos precisam fazer uma boa caminhada, muitas vezes embaixo de sol cada vez mais forte ou de chuvas cada vez mais violentas.

Assim, providências se fazem necessárias no sentido de ser implantado o ponto do ônibus no local indicado, que melhor atenderá os alunos da Escola Municipal "Professora Áquie Erruso de Lara", bem como os moradores das proximidades.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.


MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador